



**ATO N.º 013
DE 24 DE MAIO DE 2024**

Exonera, a pedido, Defensor Público do Estado de Sergipe.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**, fazendo uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010, resolve

EXONERAR, A PEDIDO

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA FILHO, RG n.º [REDACTED]-46 SSP/BA, CPF n.º [REDACTED], do cargo de Defensor Público Substituto da Carreira de Defensor Público do Estado de Sergipe, a partir de 07 de junho de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju/SE, 24 de maio de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Defensor Público-Geral

by APBS.

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim),44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700